



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000


Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

PROJETO DE LEI 004/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.



Dispõe sobre a reestruturação do quadro administrativo da Câmara Municipal de Bom Conselho, adequa vencimentos ao mínimo constitucional e dá outras providências.


A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho/PE, no uso de suas atribuições submete ao soberano plenário o seguinte projeto de lei.
Eliane Ramos Dias de Melo
Presidenta

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1.100,00 o menor valor salarial a ser pago pela Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho/PE, readequando os salários de menor valor ao mínimo constitucional.

2º - Fica extinto o cargo comissionado de assessor jurídico (CC.4) da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE.


3º - Ficam criados 2 (dois) cargos de assessor legislativo (CC.3), de natureza comissionada, passando ao total de 13 (treze), readequando o quadro à necessidade estrutural administrativa do parlamento.

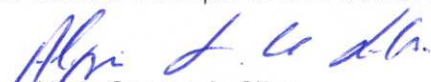
Art. 4º - Acompanha esta lei, quadro anexo com a nova reformulação administrativa e salarial do quadro administrativo-organizacional de provimento em comissão do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho/PE.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Conselho/PE, 13 de janeiro de 2021.


Eliane Ramos Dias de Melo
Presidenta da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE


Sandra Maria Tenório Cavaicante de Almeida
1º Secretária da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE


Alípio Soares da Silva
2º Secretário da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE